

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2013


PRESENTES: o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração e o Sr. LICIO DA COSTA RAIMUNDO, Diretor de Investimentos. Presentes, ainda, o Sr. MARCOS CARLOS PEREIRA, da Área de Atendimento, a Sra. GILDA COQUEIRO GREGORIO, da Gerência de Gestão de Pessoas, a Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, Assessora de Comunicação e o Sr. JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA e o Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE, da Gerência de Patrimônio e Logística. O Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, iniciou a reunião da Diretoria-Executiva, às 14:30 horas, do dia 05 de novembro de 2013, na sala N° 1 da FUNPRES P, com a seguinte Ordem do Dia: **1)** Empréstimo aos participantes; **2)** Prioridades do Plano de Aquisições/Contratações; **3)** Informativo sobre as ações da área de Atendimento/Relacionamento; **4)** Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano de Trabalho da Diretoria Executiva 2013/2014, posição setembro de 2013; **5)** Pendências da Diretoria Executiva; **6)** Informes; **Extra-Pauta:** abertura de processo para aquisição de impressoras portáteis. **Item 1)** o Sr. LICIO DA COSTA RAIMUNDO, Diretor de Investimentos, apresentou a Nota Técnica n° 049/2013/GERINV/DIRINV/FUNPRES P e a Nota Técnica n° 050/2013/GERTI/DA sobre a concessão de empréstimos a participantes da Funpresp-Exe e os trabalhos realizados, até o momento, para definir a solução tecnológica para concessão e gestão dos referidos empréstimos. A Diretoria Executiva determinou a inclusão da contratação da solução tecnológica para gestão dos empréstimos no Plano de Aquisições da Funpresp-Exe, sem prioridade até a elaboração do Termo de Referência e que a Diretoria de Investimentos elabore o Regulamento dos Empréstimos a Participantes e o submeta à Diretoria Executiva para aprovação. **Item 2)** a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração, apresentou o Plano de Aquisições/Contratações da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. A Diretoria Executiva determinou as seguintes inclusões/alterações: **a)** incluir a contratação de sistema para concessão e gestão de empréstimos a participantes; **b)** colocar prioridade 1 para as contratações: Serviços de Comunicação; Consultoria para a elaboração de relatório de controles internos da Fundação; folha de pagamento de pessoal; **c)** colocar prioridade 2 para as contratações: aparelhos telefônicos fixos (VOIP), incluindo aparelho para áudio conferência; projeto arquitetônico para a recepção da Funpresp-Exe; sistema de acesso à portaria da Funpresp-Exe. A Diretoria determinou, ainda que: **a)** após as atualizações, o Plano de Aquisições/Contratações seja encaminhado à Gerência Jurídica; **b)** a Gerência de Patrimônio e Logística elabore norma para utilização de passagens aéreas e para uso do celular; **c)** a Gerência de Contabilidade e Finanças prepare o Projeto Básico para contratação da Consultoria que elaborará o relatório de controles internos da Fundação. A Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração, informou que apresentará o projeto arquitetônico da recepção da Funpresp-Exe na próxima reunião da Diretoria Executiva. **Item 3)** o Sr. Marcos Carlos Pereira, da Área de Atendimento, apresentou as ações e estatísticas da área de atendimento da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva determinou que seja feito estudo para redimensionar o atendimento 0800 para 2014. **Item 4)** a Diretoria Executiva transferiu a análise do assunto para a próxima reunião da Diretoria Executiva. **Item 5)** o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, repassou as pendências das decisões da Diretoria Executiva, conforme documento anexo. **Item 6)** o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, apresentou os informes da Fundação: **a)**

A. *Amato* *r.*

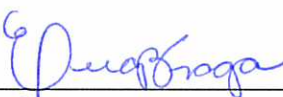
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2013

parecer AGU nº 009/2013/JCBM/CGU/AGU sobre o alcance do § 16, do art. 40 da Constituição Federal; Resolução BACEN Nº 4275, de 31/10/2013, que altera a Resolução nº 3.792, de 24/09/2009. **Extra-Pauta**) a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração, entregou despacho, de 04 de novembro de 2013, solicitando autorização para a abertura de processo para aquisição de impressoras portáteis para a Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 35:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPESP-EXE, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a abertura de processo para aquisição de impressoras portáteis para a Fundação. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata.

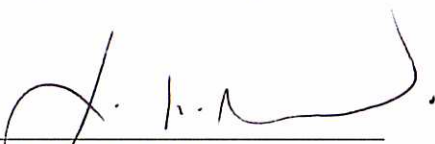
Brasília, 05 de novembro de 2013.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração



Lício da Costa Raimundo
Diretor de Investimentos



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião